



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
LEI Nº 9112, DE 22 DE ABRIL DE 2014

São José dos Campos, 15 de abril de 2021

Ofício nº 15/COMJUV/2021

Ilustríssima senhora
Jussi Ramos
Diretora de comunicação
Prefeitura de São José dos Campos

O Conselho Municipal da Juventude gostaria de criar perfil no Instagram, com finalidade de divulgação de políticas públicas da juventude, reuniões mensais do conselho e atividades que o conselho encabeçará, por esse motivo solicitamos a gentileza da autorização para a criação desse perfil.

Atenciosamente,

João Lucas Candido da Silva Quirino
Presidente do COMJUV